

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PIBIC AF ProIC 2025-2026

O Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) através da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica (DIRIC), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica da UnB, Modalidade PIBIC AF

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

"8. Das Diretrizes de Fomento, da Concessão e da Gestão das Bolsas e da Avaliação

8.1 Serão adotadas as seguintes diretrizes ao fomento em Iniciação Científica:

8.1.1 As bolsas disponibilizadas para o Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas/PIBIC-AF da UnB serão distribuídas conforme pontuação obtida na ordem decrescente da classificação final dos planos de trabalho no processo seletivo.

Parágrafo 1º: Orientadores(as) vinculados(as) a mais de um edital no Programa de Iniciação Científica da UnB (PIBIC, PIBITI, PIBIC-Ações Afirmativas) só podem acumular 4 (quatro) bolsas no total, sendo permitidas até 2 (duas) bolsas em um mesmo edital. Também poderão inscrever até 4 (quatro) projetos, no máximo, no conjunto dos editais. Os projetos inscritos além do quantitativo máximo serão eliminados já no resultado provisório dos editais do ProIC."

Deve-se ler:

"8. Das Diretrizes de Fomento, da Concessão e da Gestão das Bolsas e da Avaliação

8.1 Serão adotadas as seguintes diretrizes ao fomento em Iniciação Científica:

8.1.1 As bolsas disponibilizadas para o Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas/PIBIC-AF da UnB serão distribuídas conforme pontuação obtida na ordem decrescente da classificação final dos planos de trabalho no processo seletivo.

Parágrafo 1º: Orientadores(as) vinculados(as) a mais de um edital no Programa de Iniciação Científica da UnB (PIBIC, PIBITI, PIBIC-Ações Afirmativas) só podem acumular 5 (cinco) bolsas no total, sendo permitidas até 2 (duas) bolsas em um mesmo edital. Também poderão inscrever até 4 (quatro) projetos, no máximo, no conjunto dos editais. Os projetos inscritos além do quantitativo máximo serão eliminados já no resultado provisório dos editais do ProIC."

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Brasília, 07 de maio de 2025.

Prof. Dr. Roberto Goulart Menezes
Decano de Pós-Graduação (DPG/UnB)

Prof. Dr. Juscelino Eudâmidas Bezerra
Diretor de Fomento à Iniciação Científica (DIRIC/DPG/UnB)